

**PORTARIA N. 027/PRÓ-ADM/2019**

**Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e 004/PRÓ-ADM/2019.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

- a concessão de novo prazo para inscrição no processo de bolsas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e 004/PRÓ-ADM/2019.

**Art. 2º** Determinar que os estudantes com as bolsas de estudos, contemplados pelos editais identificados nas Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e 004/PRÓ-ADM/2019 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2019/1 no período de **06 de fevereiro a 22 de março de 2019, até às 18h59**, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/saa> no link - graduação - bolsa de estudo, confirmando a inscrição, anexando a documentação indicada nas portarias citadas acima e finalizando-o.

**Art. 3º** Determinar que os setores responsáveis reabram o sistema eletrônico e adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de março de 2019.

